



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 18/2021
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 15-07-2021**

----- Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, realizou-se no salão nobre da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor LoroSae, nº 2 – Salvaterra de Magos, pelas 21:00 horas, a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sob a presidência do Sr. Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro, verificaram-se as seguintes presenças ou as seguintes faltas, dos seguintes elementos desta assembleia: -----

Presidente	Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS	Presente
1º Secretário	Pedro Morais Gomes	PS	Presente
2º Secretário	José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	Presente
Vogal	Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	Presente
Vogal	Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	Falta justificada
Vogal	Susana Moreira da Silva	PS	Presente
Vogal	Olinda Mónica Marques Nunes	PS	Presente
Vogal	António Gomes Cruz	CDU	Presente
Vogal	Lino Alves Baixito Coelho	PS	Presente
Vogal	Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	Falta
Vogal	Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	Presente
Vogal	Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	Presente

----- A Junta de Freguesia fez-se representar na Assembleia de Freguesia, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente os seguintes membros: -----

----- Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro, Presidente da Junta; ---
----- Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, Secretária da Junta; -----
----- Edgar Manuel Cunha dos Santos, Tesoureiro da Junta. -----

a) – O vogal Ângelo Silva apresentou por escrito a sua justificação de falta a esta assembleia, por motivos de se encontrar em confinamento. -----

A presente sessão foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 18/2021
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 15-07-2021**

Ponto Único: 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano (Orçamento da Despesa e PPI) para o Ano Financeiro de 2021 – Para Deliberação: ----

INFORMAÇÃO Nº 03-2021

**Suplemento de penosidade e insalubridade. Artigo 24.º da Lei n.º
75-B/2020, de 31 de dezembro.**

Serviço de Contabilidade e Orçamento

Modificação dos Documentos Previsionais:

----- 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa e ao PPI.-----

Cumpre, pois, informar:

----- O suplemento de penosidade e insalubridade é um suplemento remuneratório que foi criado pelo n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, ao abrigo do previsto no n.º 6 do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), que possibilita a criação de suplementos remuneratórios, através de lei própria. -----

----- Este preceito legal dispõe o seguinte: -----

----- “Artigo 24.º -Suplemento de penosidade e insalubridade1 -Nos termos do n.º 6 do artigo 159.º da LTFP, o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade da carreira geral de assistente operacional no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo ou médio. -----

----- Apenas os trabalhadores da carreira de assistente operacional podem beneficiar do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade previsto no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020. -----

----- Cabe à junta de freguesia, sob proposta do presidente da junta de freguesia, e tendo em conta a sustentabilidade financeira, identificar e justificar no respetivo mapa de pessoal aprovado os postos de trabalho



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 18/2021
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 15-07-2021**

da carreira geral de assistente operacional, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade no que respeita às áreas previstas no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020 de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, devendo definir quais são as funções que preenchem esses requisitos de penosidade e insalubridade, e, ainda, qualificar o respetivo nível de insalubridade ou penosidade como baixo, médio ou alto -de acordo com o disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020. -----

----- A referida proposta nº 10-2021 foi aprovada em reunião do executivo no dia 05-07-2021. -----

----- Assim, submete-se para aprovação à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação a segunda Revisão ao Orçamento da Despesa e ao PPI para o ano financeiro de 2021.

Salvaterra de Magos, 06 de julho de 2021

A Assistente Técnica
Manuela Ferreirinha

2ª Revisão ao Orçamento de Despesa

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
010000 Administração Autárquica					
D1	Despesas com o pessoal	154.046,00	2.200,00	0,00	156.246,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	154.046,00	2.200,00	0,00	156.246,00
	0101120000 Suplementos e Prémios	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
D6	Aquisição de bens de capital	119.333,63	0,00	2.200,00	117.133,63
	0700000000 Aquisição de bens de capital	119.333,63	0,00	2.200,00	117.133,63
	0701000000 Investimentos	119.333,63	0,00	2.200,00	117.133,63
	0701110000 Aquisição de Viaturas	68.600,00	0,00	2.200,00	66.400,00
Total Class. Orgânica		553.859,63	2.200,00	2.200,00	553.859,63
Total		553.859,63	2.200,00	2.200,00	553.859,63

----- O **Senhor Presidente da Mesa**, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, a 2ª Revisão Orçamento da Despesa e ao PPI para o ano financeiro de 2021. -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 18/2021
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 15-07-2021**

----- O **vogal António Cruz** da CDU perguntou de que forma era feito este pagamento e qual o valor do mesmo a ser atribuído. -----

----- Mais perguntou quando se começava a pagar e se o mesmo iria ter efeitos retroativos a partir de janeiro. -----

----- O **Senhor Presidente da Junta** esclareceu que o pagamento era de imediato a partir deste mês de julho. Sobre os retroativos informou que tinha sido pedido três pareceres, um à CCDR, outro à ANAFRE e outro ao STAL. Quando os pareceres chegarem irão ser analisados e após análise é que o executivo poderá tomar uma decisão com relação aos retroativos. -----

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação a 2ª Revisão Orçamento da Despesa e ao PPI para o ano financeiro de 2021. -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abste nções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		--	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS		---	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

**DELIBERAÇÃO: A 2ª REVISÃO ORÇAMENTO DA DESPESA E AO
PPI PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021, FOI APROVADA POR
UNANIMIDADE. -----**



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

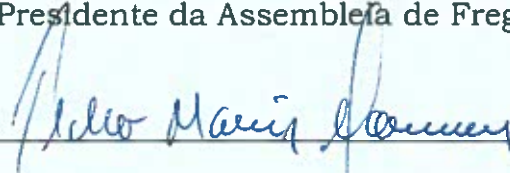
**ATA Nº 18/2021
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 15-07-2021**

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

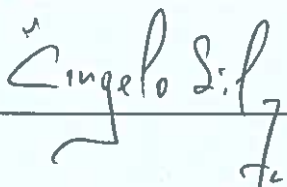
----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da mesa declarou encerrada definitivamente a sessão pelas 21h26m.-----

E eu, Susana Mendes, Assistente Técnica, subscrevi a presente ata. ----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



O 1º Secretário da Mesa



O 2º Secretário da Mesa